

PORTARIA N.º 1.240, DE 27 DE SETEMBRO DE 2002.

Dispõe sobre a doação de bem móvel que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no art. 25, II, "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Doar à Associação dos Amigos de Jesus - Acaje -, situada na Rua Dulce Torres Brochado n.º 1.684, Bairro Primavera, desta cidade, nos termos do art. 17, II, "a", da Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.1993, o móvel abaixo identificado e avaliado em R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme Laudo de Avaliação Patrimonial firmado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Unaí, parte integrante desta Portaria:

BEM MÓVEL				
Descrição	Patrimônio	Quantidade	Valor	Estado de Conservação
Computador 386 DX	200.176	01	R\$ 1.000,00	Regular
Monitor SVGA 14 polegadas	200.176	01	R\$ 350,00	Regular
Impressora HP S. 600	200.472	01	R\$ 500,00	Regular
Total da Avaliação			R\$ 1.850,00	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 27 de setembro 2002; 58º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS
Presidente